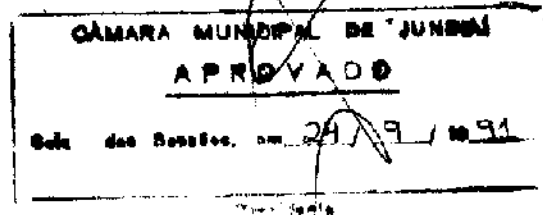
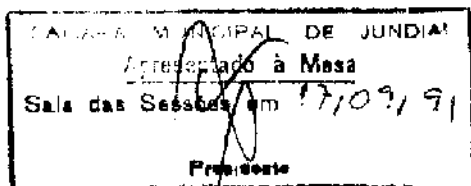




MOÇÃO N.º 265

APOIO ao movimento dos integrantes do quadro do magistério estadual visando o atendimento de suas reivindicações salariais.



É... dificilmente a situação por que passam os integrantes do quadro do magistério não é (e nunca foi) das melhores e mais fáceis.

Ora, desempenhar bem a profissão a que cada cidadão optou é o mínimo que se pode esperar de qualquer um. Mas analisemos: como tal façanha é possível, com salários baixíssimos, muito aquém das necessidades individuais (pior quando o professor da escola pública tem de arcar com sustento de família!), precariedade dos estabelecimentos de ensino e falta de material (laboratórios, livros didáticos e paradidáticos, bibliotecas, entre outros) necessário ao desenvolvimento de um bom trabalho no âmbito pedagógico.

Sim, o ideal de ser professor é necessário, porém, e infelizmente, ninguém sobrevive sem um salário que proporcione ao profissional da classe ao menos um médio nível sócio-econômico, pois que sobrevivemos num mundo valorizado pelas relações do capital, onde impera o aspecto monetário.

Injusta tal situação, pois que para se formar o aluno com pretensão ao exercício do magistério tem de cursar, no caso de Professor I, no mínimo, escola de nível secundário, e Professor II e Professor III, grau superior, a fim de conseguir habilitação específica, despendendo quantias consideráveis em mensalidades escolares, livros, entre outras coisas mais.



Some-se a isso o fato de que, quando a escola onde o professor leciona situa-se em bairros periféricos, com população carente sobremaneira, este muitas vezes, num gesto humanitário, acaba arcando com os custos do material que os estudantes deveriam possuir, mas, em vista de sua precária situação econômica, não têm condições de adquirir.

Diante do exposto, e com o intuito de minimizar as dificuldades enfrentadas pela referida classe profissional, cuja responsabilidade frente à sociedade é elevadíssima, pois que não apenas transmitem conteúdos programáticos e científicos, mas sim, também preparam seus alunos para a vida cotidiana,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para consideração do soberano Plenário, a presente Moção de APOIO ao movimento dos integrantes do quadro do magistério estadual visando o atendimento de suas reivindicações salariais, dando-se' conhecimento da presente deliberação à APEOESP/AFUSE - Sindicato da Educação - Subsede Jundiaí, bem como ao Sr. Governador do Estado.

Sala das Sessões, 17.09.91

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIAVELIDADE A SUA
DISPOSICAO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIAVELIDADE A SUA
DISPOSICAO

ECT

CAMARA MUNICIPAL

10586 40378



11463 Z SPJM
11465 Z SPJA
00/0924
0000374 0810 0921 STT/SP(081)
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
ARIOVALDO ALVES
R. FARAO DE JUNDIAI, 128
JUNDIAI/SP(13200)

PREZADO(A) SENHOR(A),
ACUSANDO RECEBIMENTO FO. S/N, INFORMAMOS ASSUNTO
ENCAMINHADO PARA SECRETARIO DA EDUCACAO
ATRAVES NOSSO OFICIO 4563/91.
ATENCIOSAMENTE
SUBSECRETARIO DE INTEGRACAO REGIONAL
SINEZIO JORGE FILHO
AV. MORUMBI, 4500 PALACIO DOS PANDEIRANTES
SAOPAULO/SP(05650)

EMMETENTE
T1131260
ASSINANTE TELEX

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Câmara do Presidente
COM VISTA DO AUTOR
Presidente
11 de 10 de 91

STT JAI001/SP
11463 Z SPJM
11465 Z SPJA

(Mazão 265)

ONADO
PARA A
DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

34
Expediente



TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

40604

10849 8091 2168



CDD JUNDIAI SP
APT JUNDIAI SP
12/0940
XSS00167 1211 0845 STT/SP(137)
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
ARIOVALDO ALVES
R.- BARAO DE JUNDIAI, 128
JUNDIAI/SP(13200)

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Setor de Atendimento	
COM VOUCHER AUTORIZADO	
Em 12 de	11/11/91

PREZADO(A) SENHOR(A)
ACUSANDO RECEBIMENTO OF.09/91, INFORMAMOS ASSUNTO
ENCAMINHADO PARA SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E MODERNIZACAO
DO SERVICO PUBLICO ATRAVES NOSO OFICIO 5871/91.

ATENCIOSAMENTE
SUBSECRETARIO DE INTEGRACAO REGIONAL
SINEZIO JORGE-FILHO (EAD)
AV.MORUMBI. 4500 - PALACIO DOS BANDEIRANTES
05650 - SAO PAULO- SP

*
CDD JUNDIAI SP
APT JUNDIAI SP

Maga 265



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE do SECRETÁRIO

Rua Bela Cintra, 934 — 11.º andar — CEP 01415

Tel: 255-9177 — (PABX) — São Paulo



10946

São Paulo, 28 de novembro de 1991

Para: Senhor Presidente

Ofício G.S. nº 1042/91

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Câmara do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Em 3 de 12	de 1991

Acusamos recebimento do ofício nº 09.91.48 da Câmara Municipal de Jundiaí, pelo qual Vossa Excelência nos informa o teor de matéria aprovada em plenário de apoio às reivindicações do Magistério Público Estadual. Outrossim, informamos que as sugestões apresentadas serão analisadas e consideradas por nossa Assessoria Técnica.

Sendo o de momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

JOSE ROBERTO FANGANIELLO MELHEM

Secretário Adjunto

Excelentíssimo Senhor

Doutor ARIovaldo ALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ, SP

Maia 269

ED/nat.

